



= LEI MUNICIPAL Nº 1.394 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme anexo que integra a presente Lei, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de Crédito Adicional Suplementar.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
06 SET 2019



ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
690	1201.12.361.0029.2.034	31.90.11.01	001	136.000,00	-0-
692	1201.12.361.0029.2.311	31.90.11.01	001	-0-	136.000,00
	TOTAL			136.000,00	136.000,00

Fonte: 001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
06 SET 2019